



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO Nº 04/70

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e para efeito do Recenseamento Geral de 1970,

### R E S O L V E:

DETERMINAR para efeito censitários, o limite do perímetro urbano da Sede Municipal de CHOPINZINHO, com as seguintes / confrontações -

TEM COMO PONTO INICIAL E FINAL-lado Norte, com início na ponte sobre o Rio Pedrosa, que dá acesso para a rua Diogo Antonio Feijo, deste ponto segue RUMO LESTE passando pelos fundos dos lotes urbanos de nº. 13 á 18 da quadra 43, continuando sempre pelos fundos dos lotes nº. 1 á 8 da quadra nº. 44 até encontrar a rua denominada -5- e por esta rua segue por seu lado direito rumo Nordeste até encontrar o lote nº. 3 da quadra 50, de propriedade do senhor Hildo O. Silvério, deste ponto segue pelos fundos dos lotes 3 e 6 da quadra 50 pela sua margem direita rumo SUL até encontrar a rua Av. Getulio Vargas, segue por esta rua rumo NORDESTE e pelo lado direito do lote nº. 1 da quadra 51, até os fundos do mesmo, e deste ponto segue pelos fundos dos lotes de nº. 1 á 8 da quadra 51 pelo seu lado direito, no rumo SUL e do lote nº 8 vem contornando o quadro urbano rumo OESTE pelo lado direito dos lotes nº. 8 da quadra 51, lote nº. 8 da quadra 52, lotes 6 e 1 da quadra 53, vindo assim encontrar a rua denominada Artur Bernardes, e por esta rua segue rumo SUL e por sua margem direita até encontrar a Av. Getulio Vargas e por esta rua avenida segue rumo LESTE com saída para Cel. Vivida e por sua margem direita até encontrar a rua denominada Santos Dumont e por esta rua segue rumo Oeste e por sua margem direita até encontrar a rua Washington, deste ponto segue a rua Washington rumo Norte pelo sua margem direita até encontrar os fundos do lotes nº. 10 da quadra 32 e pelos fundos deste lote e dos de nº. 9 á 1 da quadra 32, vem pelos fundos e por seus lados direito no rumo OESTE até encontrar o rio denominado Pedrosa, e por este rio desce por sua margem direita até encontrar a rua Texeira Lott e por esta rua ve rumo LESTE e por sua margem esquerda até encontrar a rua denominada 2, e pela rua nº. 2 segue rumo NORTE até encontrar a rua nº. 1 segue esta rua rumo LESTE e por sua margem direita até encontrar a rua Presidente

continua .....

*Cópia de arquivo*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Continuação do decreto nº. 04/70

Presidente Dutra e por esta rua segue rumo Sul até encontrar a rua Teixeira Lott e por esta rua segue por sua margem direita no rumo Leste até encontrar a rua Voluntário da Pátria, e pela rua Voluntário da Pátria segue a mesma rumo Norte e por sua margem direita até encontrar o rio Pedrosa, desce pelo rio Pedrosa por sua margem direita até encontrar o Ponto de Partida.

Revoga-se as disposições em contrário

---

José Armin Matte  
Prefeito